



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 11/2017

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, após o decurso do prazo fixado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, e após a submissão a consulta pública, foi aprovada o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra.-----

--- **TORNO PÚBLICO AINDA** que, o mencionada Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra entrou em vigor no **dia 23 de janeiro corrente**, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, trinta de janeiro de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,